

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 3**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO,
CONFORME INDICE FIPE - CONTRATO Nº 49/2023,
ORIUNDO DO PROCESSO Nº 455/2023,
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A
EMPRESA **OFK ENGENHARIA EIRELLI - EPP**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 16 de maio de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme índice FIPE no percentual de 3,80 % no valor de R\$ 52.424,23 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), passando o saldo do contrato de R\$ 1.380.637,55 (um milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.433.101,78 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e um reais e setenta e oito centavos), conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, conforme abaixo:

Saldo contratual	R\$ 1.380.637,55	Ficha 832
Total reajuste	R\$ 52.464,23	
Saldo reajustado	R\$ 1.433.101,78	

Ubatuba, 07 de fevereiro de 2025.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

